



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **LAIR ANASTACIO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí e em especial da comunidade do setor Três Estados, na dedicação como pai de família, agricultor no desempenho de sua função como cidadão que visa o desenvolvimento e bem estar de sua comunidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM